



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PORTARIA Nº 006

De 16 de janeiro de 2023.

“Torna sem efeito a Portaria nº 003/2023, que Designa a Responsabilidade de Cargos e Funções de acordo com a Tabela da AUDESP.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 003/2023, Designa a Responsabilidade de Cargos e Funções de acordo com a Tabela da AUDESP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações.

Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (16/01/2023). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária